



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 3180/2016 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 005/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 005/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CESTAS BÁSICAS E FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA ASSITÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2016**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu presencialmente uma única licitante: **1 – MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante a sócia administradora Sra. Solange Ferreira Martins, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG MG-10.810.410 – SSP/MG e inscrita no CPF: 055.353.466-16, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive a Certidão da Junta Comercial com data de 29/01/2016, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Diante do comparecimento de uma única Licitante o Pregoeiro ponderou que nos termos da Lei Federal 10.520/02 não existe vedação da participação de um único licitante no certame, desde que os valores finais obtidos estejam de acordo com os orçamentos realizados anteriormente. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, que foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante credenciado. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos produtos, alertando a empresa sobre a apresentação de Certidões Tributárias no ato de apresentação das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões de entrega parcelada e fracionada, sendo que a empresa presente afirmou na presença do Pregoeiro e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades, considerou-se que a proposta apresentada atendeu às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais, mesmo com a presença de um único licitante, o Pregoeiro se debruçou sobre o debate dos preços apresentados e os



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

orçamentos existentes para a licitação, conseguindo ao final, descontos da proposta inicial adequando os valores às condições do Município, havendo ampla primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. Na verificação da HABILITAÇÃO da empresa não houve ocorrências, a única licitante atendeu as exigências item 7 do edital, não havendo inabilitação. Por fim, não houve por parte da licitante manifestação, no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública, e sendo assim decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item 01 com valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e valor total do item de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), vencedora para o item 02 com valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e valor total para o item de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), vencedora para o item 03 com valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total do item de R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta reais) a empresa **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total da Licitação foi de **R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais)** ficando abaixo do valor médio orçado inicialmente de **R\$ 53.330,65 (cinquenta e três mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pela representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou a empresa da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 34min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 03 de fevereiro de 2016.

Fábio Júnior dos Santos
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

Mercado Super Econômico Ferreira LTDA – ME
Licitante